



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.940, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Qualifica a Associação ABA- Associação Beneficente de Apiaí como Organização Social e dá outras providências".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais especialmente o §1º do art. 6º da Lei Municipal 1.145 de 22 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o requerimento formulado no edital de chamamento 03/2015, processo administrativo 1586/2015, pela associação civil ABA- Associação Beneficente de Apiaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.723.907/0001-91 outorgando-lhe a qualificação de Organização Social - OS, valendo este Decreto como **certificado de qualificação**.

Art. 2º - A qualificação mencionada no artigo anterior circunscreve a prestação de serviços na área de saúde, nas atividades de assistência médica ambulatorial, pronto atendimento, plantões médicos e serviços de enfermagem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro de Toledo, 12 de novembro de 2015.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal